

# **- LTCAT -**

## **LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

**Regulamento da Previdência Social  
Decreto 3048/99 e Anexos  
(e demais atualizações)**

# **AUTO POSTO XAMÃ LTDA.**

**FILIAL 01**

**SETEMBRO/2007  
SANTIAGO/RS**

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DA EMPRESA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DADOS SOBRE A AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA EMPRESA.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DESCRIÇÃO DAS ATVIDADES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>4</b>
<b>5. CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS – CONFORME DECRETO 3048/99 – ANEXO IV – REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>6. METODOLOGIA E TÉCNICA.....</b>	<b>8</b>
<b>7. APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....</b>	<b>8</b>
<b>8. EMBASAMENTO LEGAL .....</b>	<b>9</b>
<b>9. CONCLUSÃO.....</b>	<b>10</b>

## 1. DADOS DA EMPRESA

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão social:** AUTO POSTO XAMÃ LTDA – FILIAL 01  
**Endereço:** Av. Alceu Duarte de Carvalho nº 1501 – Alto da Boa Vista  
**Cidade/Estado:** Santiago/RS  
**CEP:** 97.700-000  
**Telefone:** (55) 3251 – 3968  
**CNPJ:** 05.594.081/0002-08  
**IE:** 112/0074972

### 1.2 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

**Atividade:** Comercio a varejo de combustíveis.  
**Código de atividade:** 50.50-4  
**Grau de Risco:** 03 (três) conforme Quadro I (CNAE) da NR 4.  
**Grau de Risco:** 03 (três), conforme Regulamento da Previdência Social (anexo V) do Decreto 3048/99

### 1.3 DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES

**N.º Total de Colaboradores:** 15 (quinze)

## 2. DADOS SOBRE A AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**Data da avaliação de riscos:** As avaliações qualitativas e quantitativas para determinação dos agentes nocivos presentes nas atividades dos colaboradores, foram realizadas no dia 22 a 24 Agosto de 2007.

**Responsável da Empresa que acompanhou as avaliações:**

Srº Dejair Anibele Zibicoski – Aux. Administrativo – CPF: 780.111.670-49

### **3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA EMPRESA**

#### **3.1 A EMPRESA**

A empresa está disposta em uma área total com aproximadamente 2650m<sup>2</sup> e está distribuída nos seguintes setores: Setor de Conveniência, Escritório, Sala de Vendas, Troca de óleo, Setor de Lavagem e Abastecimento.

Os setores de Conveniência, Escritório, possuem piso cerâmico, ventilação natural (janelas e portas) e artificial (ar condicionado). Sala de Vendas e Troca de Óleo não possui ventilação artificial, apenas natural com iluminação natural e artificial (lâmpadas) ambas possuem cobertura de fibrocimento e alvenaria com uma área total de aproximadamente 200m<sup>2</sup>.

O setor de Lavagem e Abastecimento possui piso de concreto lixado e cobertura de brasilit sobre teto de laje de concreto.

### **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

#### **4.1 FUNÇÃO: FAXINEIRA – 01 FUNCIONÁRIA**

**Atividades desenvolvidas:** Efetua a limpeza da área física da empresa (escritórios, banheiros).

**Produtos químicos utilizados:** Produtos domissanitários (água sanitária, desinfetante, sabão em pó)

**Equipamentos de proteção individual fornecido:** Luvas de látex C.A. 15532.

#### **4.1.1 FUNÇÃO: ZELADOR – 01 FUNCIONÁRIO**

**Atividades desenvolvidas:** Realiza a guarda no posto durante a noite quando o mesmo não está funcionando.

#### **4.1.2 FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO**

**Atividades desenvolvidas:** Coordena todas as atividades administrativas e operacionais realizadas no posto, realiza atividades de escritório em geral.

**Equipamentos utilizados para trabalho:** Computador, Impressora, Materiais de escritório em geral, utiliza veículo VW Saveiro placas IFH4180 e moto Sundown placa IMR 3973.

#### **4.1.3 FUNÇÃO: FRENTISTA – 08 FUNCIONÁRIOS**

**Atividades desenvolvidas:** Abastecimento de veículos automotores, limpeza de pára-brisas, verificação do nível do óleo do motor, digitação de dados em computador para emissão de notas fiscais, recebimento de pagamentos e demais atividades relacionadas ao caixa, atividades de conservação e limpeza da área física da pista de abastecimento.

**Máquinas e equipamentos utilizados para o trabalho:** Bomba para abastecimento.

#### **4.1.4 FUNÇÃO: FRENTISTA / TROCA DE ÓLEO – 01 FUNCIONÁRIO**

**Atividades desenvolvidas:** Além das atividades realizadas como frentista, o mesmo efetua a troca de óleo e lubrificação de veículos.

**Máquinas e equipamentos utilizados para o trabalho:** Macaco Elevacar (Ceccato), Máquina Lubrificação (Lupus), Ferramentas Gerais.

#### **4.1.5 FUNÇÃO: FRENTISTA / ATENDENTE LOJA CONVENIÊNCIA – 01 FUNCIONÁRIO(A)**

**Atividades desenvolvidas:** Atua na área de venda na Loja de Conveniências ocasionalmente auxilia no abastecimento de veículos.

**Máquinas e equipamentos utilizados para o trabalho:** Computador, Impressora, Máquina de Café (Marchesoni), Máquina Chocolate quente (IBBL), Máquina de Suco (Begel), Expositor de alimentos elétrico (Titã), Forno Microondas (Panasonic), Balcão expositor de bebidas (Gelopar).

#### **4.1.6 FUNÇÃO: LAVADOR – 02 FUNCIONÁRIOS**

**Atividades desenvolvidas:** Realiza a lavagem, limpeza interna e secagem de veículos leves.

**Máquina e equipamentos utilizados para o trabalho:** Aspirador de Pó industrial (Aspo), Bomba Lavajato (Karcher), Espumadeira (Aspo), Compressor (Schulz).

**Equipamentos de proteção individual fornecido:** Bota de borracha.

### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS – CONFORME DECRETO 3048/99 – ANEXO IV – REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

#### **5.1 FUNÇÃO: FAXINEIRA – 01 FUNCIONÁRIA**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

##### **5.1.1 FUNÇÃO: ZELADOR – 01 FUNCIONÁRIO**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

**5.1.2 FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

**5.1.3 FUNÇÃO: FRENTISTA – 08 FUNCIONÁRIOS**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

**5.1.4 FUNÇÃO: FRENTISTA / TROCA DE ÓLEO – 01 FUNCIONÁRIO**

*Não* exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

**5.1.5 FUNÇÃO: FRENTISTA / ATENDENTE LOJA CONVENIÊNCIA – 01 FUNCIONÁRIO (A)**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

**5.1.6 FUNÇÃO: LAVADOR – 02 FUNCIONÁRIOS**

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

## **6. METODOLOGIA E TÉCNICA**

Nos termos da legislação trabalhista constante da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

Este laudo técnico foi elaborado conforme a Lei 8.213 de 1991, com redação dada pelo texto da Lei nº 9.732 de 11/12/99, Instrução Normativa do INSS nº 84/2003, suas alterações e Decreto nº 3048 do Regulamento da Previdência Social ( ver anexo de embasamento legal).

## **7. APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Equipamentos utilizados nas avaliações qualitativas:

**- LUXÍMETRO marca MASTECH - MS 6610**

**- DOSÍMETRO marca QUEST EQ 300**

## **8. EMBASAMENTO LEGAL**

- Lei 8.213/91
- Lei 9.032/95
- Medida Provisória 1.523, de 13/10/1996.
- Lei 9.528/97
- Decreto 2.172/97
- Medida Provisória 1.523 – 13, de 23/10/1997
- Medida Provisória 1.596 – 14, de 10/11/1997
- Lei 9.732/98
- Decreto 3.048/99
- Decreto 4.032/2001
- Ordem de Serviço INSS nº 623
- Instrução Normativa INSS 78/2002
- Instrução Normativa INSS 70/2002
- Instrução Normativa INSS 84/2002
- Instrução Normativa INSS 90/2002
- Instrução Normativa INSS 95/2003
- Instrução Normativa INSS 99/2003
- Instrução Normativa INSS 118/2005
- Instrução Normativa INSS 11/2006

## 9. CONCLUSÃO

Conforme avaliações qualitativas e quantitativas realizadas nos locais de trabalho, e atividades desenvolvidas da empresa **AUTO POSTO XAMÃ LTDA – FILIAL 01** conclui-se que os colaboradores da mesma **NÃO estão expostos a agentes nocivos**, conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social.

Santiago, 12 de Setembro de 2007.

---

Mario Luiz De Carlo

Médico do Trabalho

CRM 6720

CI: 11705761580

PIS/PASEP: 1.011.031.818-5

**10. ANEXOS****10.1 - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS****DOSÍMETRIA DE RUÍDO – AGENTE FÍSICO**

	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>RUÍDO</b>	
<b>1.</b>	LAVAGEM DE VEÍCULOS	LAVADOR	81,3 dB(A)	CONTÍNUO (SLOW / A)

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

<u>DOSÍMETRO 1</u>	INSS – NHO – NEN (Níveis de Exposição Normalizados)
Critério:	85 dB
Taxa de troca:	5 dB
Limite:	85 dB
Limite superior:	115 dB
Ponderação:	A
Constante do tempo:	Lento (Slow)

**10.2 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS  
AFERIÇÕES**

- DOSÍMETRO Q 300, *marca Quest Technologies.*

**11. NOME E IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**